



DISPENSA DE LICITAÇÃO

05/2021

Objeto : Dispensa de licitação para aquisição Peças para a Frota 85 – AYB4A46 Caminhão Caçamba Mercedes Benz da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **141/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **21/01/2021 13:41**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: Dispensa de Licitação para aquisição de Peças para a Frota 85 AYB4A46 Caminhão Caçamba Mercedes Benz para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Ocorrência: 1

Data: 21/01/2021 13:41:30

Previsão: 26/01/2021

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	002/2021
Data:	19/01/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MÓDULO BBA DOSAGEM UREIA P/ EXAUST GASES		1
1	VÁLVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32		1

- FROTA 85 – AYB 4A46 / CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4 2013

Justificativa:

Conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, levando em consideração o tempo mínimo de preparo do solo, o Programa de Distribuição do Calcário (Lei n.º 1102/2011), tem o transporte previsto para iniciar no dia 01/02/2021, se o preparo não for realizado no tempo certo a correção da acidez e ph do solo fica prejudicada e a produção comprometida. Como não há saldo na licitação vigente e as peças solicitadas são de extrema urgência para colocar o caminhão em funcionamento, não é possível aguardar o processo licitatório da gestão de frotas que encontra-se em fase inicial.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013.33.90.30.39.00

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Rua São Gonçalo, n.º 94 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

Horários:

08h as 12h
13h as 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Carlos Augusto Magon

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo informar:

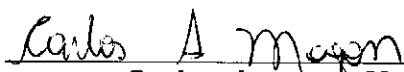
- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821



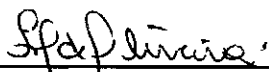
Marcio Alves Domingos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493



Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

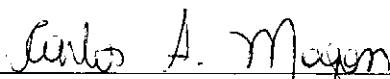
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MÓDULO BBA DOSAGEM UREIA P/ EXAUST GASES		1
1	VÁLVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32		1



Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821



Marcio Alves Domingos
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493



Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA 85 – AYB 4A46 –
CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 2013**

Piên, 19 de janeiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA 85 – AYB 4A46 – CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 2013, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MÓDULO BBA DOSAGEM UREIA P/ EXAUST GASES		1
2	VÁLVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32		1

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Conforme cronograma estabelecido pela Secretaria, levando em consideração o tempo mínimo de preparo do solo, o Programa de Distribuição do Calcário (Lei n.º 1102/2011), tem o transporte previsto para iniciar no dia 01/02/2021, se o preparo não for realizado no tempo certo a correção da acidez e ph do solo fica prejudicada e a produção comprometida. Como não há saldo na licitação vigente e as peças solicitadas são de extrema urgência para colocar o caminhão em funcionamento, não é possível aguardar o processo licitatório da gestão de frotas que encontra-se em fase inicial.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA SÃO GONÇALO N.º 94 – CENTRO – PIÊN/PR
CEP 83.860-000

ENTREGA IMEDIATA.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRICULA DO FISCAL.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;



7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) GM TRUCK CENTER
- 2) SAVANA SJP
- 3) AUTO ELÉTRICA GERAÇÃO LTDA.

Elaborado em 19 de janeiro de 2021.



Flavia Martins de Oliveira

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Flavia Martins de Oliveira

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal - Matrícula 05821

Marcio Alves Domingos

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Marcio Alves Domingos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

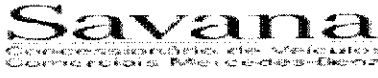
Chefe do Departamento de Agricultura – Matrícula 244493

Carlos Augusto Magon

Carlos Augusto Magon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

011

		SAVANA SJP		<table border="1"> <tr> <td>Numero do Orçamento</td> </tr> <tr> <td>268025</td> </tr> <tr> <td>Data</td> </tr> <tr> <td>15/01/2021</td> </tr> </table>		Numero do Orçamento	268025	Data	15/01/2021																																																																				
		Numero do Orçamento																																																																											
268025																																																																													
Data																																																																													
15/01/2021																																																																													
End.: ROD CONTORNO LESTE BR 116 5615	Comp.: LOJA 02	CEP: 83085-058	I.E.: 9072060927	Fone: 41-3405.2500	FAX:																																																																								
Bairro: QUISSISSANA	Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS	CNPJ: 24706.364/0001.50	E-mail: usuariossocietario@aguia branca.com.br																																																																										
Orçamento																																																																													
Previsão de entrega: 15/01/2021			Cond. Pagto.: 47-VENDA COMBINADA																																																																										
Cliente																																																																													
Nome: MUNICIPIO DE PIEN			Data Nasc.:																																																																										
End.: R Amazonas 373			Complem.: ANEXO PRED																																																																										
Bairro: CENTRO			CEP: 83860-000																																																																										
Fone: 41-3632.5066			R.G.: -																																																																										
Celular:			Contato:																																																																										
Cidade: PIEN			E-mail: sideneypien@pien.pr.gov.br																																																																										
CNPJ: 76002.666/0001.40																																																																													
Responsavel																																																																													
Nome: MUNICIPIO DE PIEN																																																																													
Veículo																																																																													
Chassis.:		Marca:		Placa:																																																																									
Modelo:		Cor Ext.:		Ano:																																																																									
Comb.:		Cor Int.:		Portas:																																																																									
Opcion.:		Km: 0																																																																											
Vendedor:																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Serviço</th> <th>Descrição</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> <th>ICMS ST</th> <th>NCM</th> <th>ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>MODULO BBA DOSAGEM UREIA P/EXAUST GASES</td> <td>1,00A</td> <td>7.566,42</td> <td>7.566,42</td> <td>0,00</td> <td>84135090</td> <td>ST-18%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>VALVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32</td> <td>1,00N</td> <td>5.456,62</td> <td>5.456,62</td> <td>0,00</td> <td>84818099</td> <td>ST-18%</td> </tr> <tr> <td>Mercadorias:</td> <td>Valor</td> <td>:</td> <td>13.023,04</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Base Desconto</td> <td>:</td> <td>13.023,04</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>:</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Acréscimo</td> <td>:</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outras Despesas</td> <td>:</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total Líquido</td> <td>:</td> <td></td> <td>13.023,04</td> </tr> </tbody> </table>						Produto/Serviço	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	ICMS ST	NCM	ICMS		MODULO BBA DOSAGEM UREIA P/EXAUST GASES	1,00A	7.566,42	7.566,42	0,00	84135090	ST-18%		VALVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32	1,00N	5.456,62	5.456,62	0,00	84818099	ST-18%	Mercadorias:	Valor	:	13.023,04				0,00		Base Desconto	:	13.023,04				0,00		Desconto	:	0,00				0,00		Acréscimo	:	0,00				0,00	Outras Despesas	:		0,00									Total Líquido	:		13.023,04
Produto/Serviço	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	ICMS ST	NCM	ICMS																																																																						
	MODULO BBA DOSAGEM UREIA P/EXAUST GASES	1,00A	7.566,42	7.566,42	0,00	84135090	ST-18%																																																																						
	VALVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32	1,00N	5.456,62	5.456,62	0,00	84818099	ST-18%																																																																						
Mercadorias:	Valor	:	13.023,04				0,00																																																																						
	Base Desconto	:	13.023,04				0,00																																																																						
	Desconto	:	0,00				0,00																																																																						
	Acréscimo	:	0,00				0,00																																																																						
Outras Despesas	:		0,00																																																																										
				Total Líquido	:		13.023,04																																																																						
Nro. Sinistro:																																																																													
Peso Total: 6,35																																																																													
Observações:																																																																													

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 24.706.364/0001-50**Razão Social:** SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**Endereço:** ROD CONTORNO LESTE BR-116 5615 LOJA 02 / QUISSISSANA / SAO JOSE
DOS PINHAIS / PR / 83085-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021**Certificação Número:** 2021010504302653204090

Informação obtida em 19/01/2021 14:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

013

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 24.706.364/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:54 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **C9EE.97C0.ED66.0090**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AUTO ELETRICA GERACAO LTDA

CNPJ: 10.337.691/0001-77 IE: 9045443024
Endereço: RUA ACRE, Nº 347 - Bairro: CENTRO
Cidade: PIÊN / PR CEP: 83860-000
Email: eletricageracao@hotmail.com - Telefone: (41)36321407

ORÇAMENTO

PREVISÃO RETORNO //	N.º 012010
DATA DA EMISSÃO 15/01/21	HORA 16:48:13

014

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		00175	CELULAR (0) 0	CGC/CPF 76.002.666/0001-40	DATA ORÇAMENTO 15/01/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN		ENDEREÇO		0	BAIRRO	CEP: 83860-000	DATA ENTRADA //
MUNICÍPIO PIÊN	UF PR	FONE (0) 0	FAX (0) 0	FONE COM. (0) 0	I.E./R.G.		DATA SAÍDA / /

DADOS DO VEÍCULO		PLACAS	COR	ANO FAB.	ANO MOD.	CHASSI	KM 0
------------------	--	--------	-----	----------	----------	--------	---------

DADOS DO PRODUTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
	MODULO DE DOSAGEM UREIA PARA EXAUST	1,00	8.423,58	8.423,58
	VALVULA DOSADORA DO ADITIVO DE ARLA 32	1,00	6.987,22	6.987,22

SOMATÓRIOS/TOTAIS		TOTAL GERAL	
TOTAL DE PEÇAS	TOTAL DE SERVIÇOS	DESCONTOS	15.410,80
15.410,80	0,00	0,00	

OBSERVAÇÕES
ORÇAMENTO PARA PREFEITURA

PAGAMENTO	CONDIÇÕES DE PAGTO
DESCRIÇÃO DE PAGTO	15/01/21 15410,80

AUTORIZAÇÃO CLIENTE	Prazo estimado para execução dos serviços _____ dias. PIÊN, _____ de _____ de 20____ AUTORIZAÇÃO CLIENTE
A presente relação de preços está baseada em uma verificação, a mais exata possível, dos serviços a serem executados, das peças a serem repostas a do tempo aproximado de mão-de-obra. Por este motivo, o preço está sujeito à alterações por imprevistos que surgirem durante a execução dos serviços. Preços e mão-de-obra válidos por 10 dias, preços de peças sujeitos à alterações conforme lista em vigor.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.337.691/0001-77

Razão Social: AUTO ELETRICA GERACAO LTDA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 236 FUNDOS / CENTRO / MARINGA / PR / 08386-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

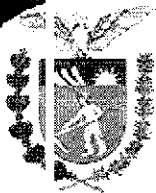
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010803370494274405

Informação obtida em 19/01/2021 14:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

016

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023330775-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.337.691/0001-77**

Nome: **AUTO ELETRICA GERACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.711.494/0001-00
Razão Social: GERSON MARCOS BAUMEL
Endereço: RUA GOIANIA 25 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011003430943201559

Informação obtida em 19/01/2021 14:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.711.494/0001-00

Certidão nº: 1859511/2021

Expedição: 19/01/2021, às 15:15:59

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON MARCOS BAUMEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.711.494/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON MARCOS BAUMEL
CNPJ: 12.711.494/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

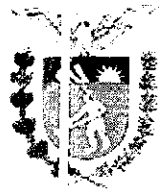
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:41 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **ECE2.5AF8.81B5.330C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023330647-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.711.494/0001-00**

No ne: **GERSON MARCOS BAUMEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.76/2021****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/02/2021**. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Janeiro de 2021

NEGATIVA Nº: 76/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5Z44XHX9EM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERSON MARCOS BAUMEL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
8907	12.711.494/0001-00		21/01/2021

ENDEREÇO

RUA ACRE, 296 - SALA A - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	GM AUTO TRUCK		SAVANA SJP		DUFFECK	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uni	1	MODULO BBA DOSAGEM UREIA PIEXAUSTAO GASES		6.825,66	7.566,42	7.566,42	8.423,58	8.423,58
1	UNID.	1	VÁLVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32		4.922,41	5.456,62	5.456,62	6.987,22	6.987,22

11.748,07

13.023,04

15.410,80

PROTOCOLO Nº 141/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição de peças para a Frota 85 AYB4A46 – Caminhão caçamba Mercedes Bens Atron 2729K

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: 11.748,07 (Onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
07.002.20.606.0008.2013-3390303900

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

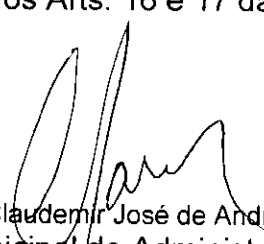
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

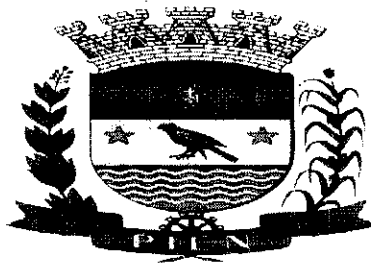
6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

21/01/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



F. protocolo nº: 141/2021 Requerente: LICITAÇÕES

F. ef.: DISPENSA Aquisição Peças Frota BS

AO JURÍDICO

SEQUE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE O PROCESSO
DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUA ANÁLISE
E PARÉCERE

ATT. Marcelo
22/01/2021

• Existem outros, ou fomentos similares na
Frota? Estão em condições de uso?

• Comprar apenas das peças ou incluso serviço?

• Dispense por emergência ou em razão
do valor

• Já realizada dispense para este grupo
neste ano/exercício?

22/01/21

Calvin / Grc

SEQUE, EM ANEXO A RESPOSTA AOS
SEUS QUESTIONAMENTOS, VINDO DO
SECRETÁRIO CARLOS

ATT. Marcelo
25/01/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

027

Piên/PR, 22 de janeiro de 2021.

Memorando nº 008/2021

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor Licitação – Marcos Melenek

Através deste, vimos responder ao questionamento referente ao processo de dispensa de aquisição de peças para a frota 85.

- Não temos outro equipamento para realizar os trabalhos.
- Nosso equipamento não está em condição de uso, não tem força motor e o sistema da arla do mesmo está comprometido, assim não estando dentro das normas de trânsito.
- A compra somente das peças, pois não temos licitação. A mão de obra será feita pelo Becker, que detém o contrato de prestação de mão de obra para esse tipo de veículo.
- Não foi realizado dispensa para esse gênero neste ano.

Obs: Questionamento sobre o processo de dispensa ou razão do valor, peço que o Marcos me auxilie nessa resposta.

Dispensa por emergência.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



atmosfera e, assim, estando inoperante haverá prejuízo ao meio ambiente, sendo tal situação ainda passiva de multa pelo CTB 230, inciso IX, do Código de Trânsito Brasileiro, além de crime ambiental Lei Ambiental (Lei 9.605/98), art. 54;

Art. 54 – Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora).

Ressalta-se, a situação apresentada pela Secretaria requerente que, atualmente, não possui outro equipamento idêntico ou semelhante para a realização dos trabalhos mencionados, bem como a ausência de condições de uso do caminhão que permanece aguardando a aquisição das peças para voltar ao funcionamento.

Diante disso o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso IV do art. 14 da Lei 8.666/93;

Art. 14 É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, (...)

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei” passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos a que se destina, **em regime de urgência visando atender a demanda apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no permissivo legal expresso no inciso IV do art. 14 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

É o parecer.

Piên, 27 de janeiro de 2021.

Calébe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Processo: Protocolo 141/2021

Assunto: "aquisição de peças para a frota 85 AYB4A46"

Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de *"peças para a frota 85 AYB4A46"*. Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, que a contratação deve ser realizada de forma emergencial uma vez que *"considerando o tempo mínimo de preparo do solo, o Programa de Distribuição do Calcário (Lei nº 1102/2011), tem o transporte previsto para iniciar no dia 01/002/2021, se o preparo não for realizado no tempo certo a correção da acidez e ph do solo fica prejudicada e a produção comprometida. Como não há saldo na licitação vigente e as peças solicitadas são de extrema urgência para colocar o caminhão em funcionamento, não é possível aguardar o processo licitatório da gestão de frotas que se encontra na fase inicial"*.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referencia, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações pelo sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, a atual gestão assumiu o Município de Piên a poucos dias e que, este ente público não possui atualmente contrato vigente com fornecedores do produto para o qual se pretende adquirir, especialmente quanto a especificação e tamanhos dos itens demandados pela secretaria requerente.

Além disso, a realização de processo licitatório, ainda que possível e já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houvessem fornecedores interessados e se não ocorresse a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, certamente atrasariam ainda mais o processo.

Chama atenção o fato de os produtos que se busca adquirir ser indiscutivelmente necessários para o início do preparo do solo pelos agricultores do Município de Piên de forma regular e dentro do prazo estabelecido para o começo do plantio, sendo, portanto, inviável aguardar um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição destes produtos, posto que, neste interstício a base da produção agrícola estaria comprometida.

Para além disso, a peça solicitada é indispensável para o funcionamento do veículo que, segundo consulta a equipe de manutenção, *"poderia ocasionar a quebra do motor do mesmo causando grande prejuízo pois representa pelo menos 40% do valor do bem"*, e ainda, o dispositivo ARLA, sabidamente é responsável pela redução de emissão de poluentes na



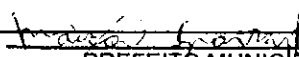
030

Protocolo nº: 147 / 2027 Requerente: g m A

Ref. : _____

A Administração para análise.Após encaminhar ao gabinete para autorização do Prefeito.

Edson de Menezes
27/01/27

AUTORIZADO	
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES	EM ____/____/____
LEGAIS.	
	
PREFEITO MUNICIPAL	

PROTOCOLO Nº 141/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24º, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de peças para a frota 85, caminhão caçamba mercedes Benz, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ: 12.711.494/0001-00

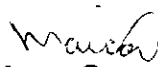
VALOR: R\$ 11.748,07 (Onze mil, Setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
07.002.20.606.0008.2013.33.90.30.39.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 27 de Janeiro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 005/2021****PROTOCOLO: 141/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de peças para a frota 85, caminhão caçamba mercedes Benz, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMEL****CNPJ:** 12.711.494/0001-00**VALOR:** R\$ 11.748,07 (Onze mil, Setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).**AUTORIZAÇÃO: 27/01/2021**

– Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Felipe A.F. da Silva, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 13 de janeiro de 2021, à servidora pública **Isabel Soncini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.951.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:476AEC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 15/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 15/2021.

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Flávia Emilly Rodrigues da Silva, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 15 de janeiro de 2021, à servidora pública **Saete Gravi Ca das**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1459086/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:6DA4BCF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 18/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 18/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, ao servidor público **Antônio Carlos Padinha**, portador da cédula de identidade civil com RG. 5.906.024-4/PR, ocupante do cargo público de **Encanador**.

033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:8C7EAEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIPENSA DE LICITAÇÃO PARA REMANESCENTE DE
OBRA DA RUA BELO HORIZONTE

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 004/2021

PROTOCOLO: 150/2021

Objeto: Dispensa remanescente da obra de pavimentação de trecho da Rua Belo Horizonte (centro, quadra 02) em CBUQ com área de 2.285,40 m², incluindo os serviços: Serviços preliminares, terraplanagem; sub-base; base; revestimento; meio fio e sarjetas; paisagismo/urbanismo; sinalização; drenagem e ensaios. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento; Obras e Urbanismo. Vinculado à Tomada de Preço 002/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: Bracor Corretora de Seguros Ltda

CNPJ: 76.601.053/0001-20

VALOR: R\$ R\$ 284.958,36 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: 27/01/2021

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:084B8840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
PARA FROTA 85.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 005/2021

PROTOCOLO: 141/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de peças para a frota 85, caminhão caçamba mercedes Benz. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GERSON MARCOS BAUMFL

CNPJ: 12.711.494/0001-00

VALOR: R\$ 11.748,07 (Onze mil, Setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: 27/01/2021

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N° 005/2021

034

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de peças para a frota 85, caminhão caçamba mercedes Benz

Abertura: 28/01/2021 15:29

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Tipo licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	141/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para aquisição de peças para frota 85 - caminhão Mercedes placas AYB4A46 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária*	0700220606000820133390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.748,07
Data Publicação Termo ratificação	28/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Só Assinar

Só Assinar

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

036**NOTA DE EMPENHO**

Número: **457/2021** Tipo: **Ordinário** Emitido em: **28/01/2021** Requisição Nº: **217** Req. Compra Nº: **52487**

Licitação: **Processo dispensa** Número: **5/2021 de 27/01/2021**

Contrato/Aditivo: **Sequência Contrato** Ativo: **Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada**

Credor: **Fornecedor**

GERSON MARCOS BAUMEL - ME Matrícula: **9682-2** CPF/CNPJ: **12.711.494/0001-00**

Endereço: **RUA ACRE, 296 - SALA A** Barro: **CENTRO**

Cidade/UF: **Piên, PR** CEP: **83860-000** Fone: **41 36322000** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **341** Agência: **3778** Conta: **13388-8**

Classificação da despesa:

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

17.0 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 670.464,66

Valor empenhado

R\$ 11.748,07

Saldo atual

R\$ 658.716,59

Outras informações:

Histórico:

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
21964	MODULO BBA DOSAGEM UREA P/EXAUSTAO GASES		UN	1,0000	6.825,6600	6.825,66
21965	VÁLVULA DOSADORA DO ADITIVO ARLA 32		UN	1,0000	4.922,4100	4.922,41
Certidão			Número	Validade		
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS			1859511/2021	17/07/2021		
CERTIDÃO FGTS			2021011003430943201559	08/02/2021		
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN			5FD8.AE04.6C0C.C675	10/07/2021		

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR